



**SPDM  
PAIS**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Unidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1993  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

**Memorando nº. 055/2023 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 26 de janeiro de 2023

ILMA. SENHORA

Andreza Aparecida Yabiku

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 014/2015 – Aricanduva/ Sapopemba, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

**Termo Aditivo nº:** 109/2023

**Contrato de Gestão nº:** 014/2015

**Processo:** 2014-0.337.129-2

**Âmbito de Atuação:** Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/ Sapopemba

**Objeto do Aditamento:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de JANEIRO de 2023, conforme Portaria nº 822/2022-SMS.G, de 27 de dezembro de 2022.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS
- Certificado - CEBAS Saúde

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,

Jéssica Rodrigues  
Coord. Integração Projetos  
SPDM/PAIS

Jéssica Rodrigues  
Coordenação Integrações de Projetos  
SPDM / PAIS

Associação Paulista para  
Desenvolvimento da Medicina  
**ENTRADA**

26 JAN 2023  
Cebane  
DPCAS - CRS SUDESTE

**Gestão em Saúde e Educação**

www.spdm.org.br | www.spdmpais.org.br

**CORPORATIVO**

Rua Verqueiro, 961 - Liberdade - CEP: 01504-001 - São Paulo - SP | Tel.: (11) 5904-6300



**SPDM**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/08/1963

**Ao**  
**Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.


Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 20 de janeiro de 2023

  
**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
**Diretor-Presidente**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009

e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e

Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

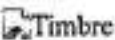
Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.599.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO



  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado deferido (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, *tempestivamente*, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º- *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora

---

Documento assinado eletronicamente por Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.saude.gov.br/sei/> QRCode [controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código Assinatura verificador 0018473546 e o código CRC C3AAC8B1.

TERMO ADITIVO Nº 109/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G

**PROCESSO:** 2014-0.337.129-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de JANEIRO de 2023, conforme Portaria nº 822/2022-SMS.G, de 27 de dezembro de 2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 – SMS.G pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o mês de Janeiro de 2023 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 22.872.186,65** (Vinte e dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme o Despacho publicado no DOC de 03 de janeiro de 2023, página 18. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JANEIRO
R\$ 22.872.186,65

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001; 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.02.1.600.1168; 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001 e 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.02.1.600.1168.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

**Anexo II** – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

**Anexo III** – Matriz de pontuação dos Indicadores de Qualidade; para: **Anexo III** – Quadro de Periodicidade de Verificação dos Indicadores de Qualidade;

**Anexo VII** – Quadro de Metas de Produção;

**Anexo VIII** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

**Anexo IX** – Dimensionamento de Recursos Humanos;

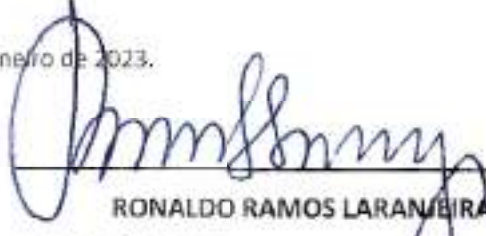
**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecer inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R014/2015 - SMS.G.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 03 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO  
DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: SANDRA REGINA ROSA  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome: SANDRA MOREIRA L. DE ANGELO  
RG: [REDACTED]



**ANEXO II - PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO**

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO				QUALIDADE	
		RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO			
		EQUIPE					
ATENÇÃO BÁSICA	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL ESF + ESB + PAVS 50,65% ESF SAÚDE INDÍGENA 0,00% UBS MISTA 6,70% UBS TRADICIONAL 7,82% PAI 1,12% EMAD/EMAP 1,05% NASF 0,00% AMA 12 HORAS 8,94% AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES/AMA-E 2,45% HD - REDE HORA CERTA 0,00% URSI 0,00% RAPS 10,07% REDE DE CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 2,66% CEO 0,80% SADI 0,62% PA + PSM + UPA + AMA 24 HORAS 7,75%	Avaliação: déficit de Equipe por serviço estabelecido em Contrato/TA	Avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada Linha de Serviço	Avaliação: metas e pontuação conforme Matriz dos Indicadores de Qualidade	Metas	Metas	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor de Custeio do respectivo mês
		Metas	Cálculo do valor de desconto	Cálculo do valor de desconto	Metas	Cálculo do valor de desconto	
		Contratação de 100% das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço(...)	90%	100%	
URGENCIA E EMERGENCIA	PA + PSM + UPA + AMA 24 HORAS						



**ANEXO III – QUADRO DE PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE**

DESCRIÇÃO	INDICADORES DE QUALIDADE PARA O CONTRATO DE GESTÃO											
	Mês 90 JAN/23	Mês 91 FEV/23	Mês 92 MAR/23	Mês 93 ABR/23	Mês 94 MAI/23	Mês 95 JUN/23	Mês 96 JUL/23	Mês 97 AGO/23	Mês 98 SET/23	Mês 99 OUT/23	Mês 100 NOV/23	Mês 101 DEZ/23
Funcionamento do Conselho Gestor (Q1)		33				25				50		
Solicitações da Ouvidoria (Q2)	25			50			50			50		
Avaliação de Promotário e Fichas de Atendimento (Q3)			25								25	
Calendário Vacinal (Q4)					20						25	
Consulta do RN de baixo risco (Q5)		33			20			33			25	
Aprovação e execução do Plano de Educação Permanente pela CRS (Q6)	25											
Número de Consultas de Pré-Natal (Q7)			25			25			20			25
Exames da Gestante (Q8)			25			25			20			25
Consulta Odontológica da Gestante (Q9)			25			25			20			25
Pessoa em Situação de Violência (Q10)				50								
Tuberculose (Q11)		34			20						25	
Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (Q12)	25				20				20			
Saúde Bucal (Q13)	25				20				20			
<b>SOMA</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

**ANEXO VII - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO**

**D.A. CARRÃO / FORMOSA E ARICANDIUIVA DA STS MOOCA ARICANDIUIVA**

**ATENÇÃO BÁSICA**

AMA/UBS INTEGRADA VILA CARRÃO - DR. ADHEMAR MONTEIRO PACHICO (serviços UBS Tradicional + AMA)				
Categoria Profissional	EQUIPE		META DE PRODUÇÃO MENSAL	
	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	4	20	consulta médica	1.056
Médico Ginecologista	2	20	consulta médica	528
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	264
Cirurgião Dentista	2	20	Treatmento Inicial - TI clínico restaurador	25
Auxiliar de Saúde Bucal	2	30	TI Prótese	08
Assistente Social	1	30	Consultas/Atendimentos	174
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
Enfermeiro II*	4	40	Grupos	15
Farmacêutico	2	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
Fisioterapeuta	1	30	Grupos	40
Nutricionista	1	40	Consulta de Enfermagem	526
Fonoaudiólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	37
Auxiliar de Enfermagem	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	96
Auxiliar de Enfermagem II	7	40	Grupos	16
PICS - Atividade Coletiva			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
PICS - Atividade Individual			Grupos	30
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
			Visita Domiciliar	10
			Visita Domiciliar	58
			Atividades	7
			Procedimentos	10

\*Obs.: Enfermeiro II: Redução de 35% da meta de 1 profissional para interferência do MUWS

AMA/UBS INTEGRADA VILA ANTONIETA - (MISTA 3 ESF + AMA)				
Categoria Profissional	EQUIPE		META DE PRODUÇÃO MENSAL	
	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	18	40	Famílias visitadas	3600
Médico Estratégia Saúde da Família	3	40	Consultas Médicas	1248
Enfermeiro ESF	3	40	Consulta do Enfermeiro	540
Médico ESF/Enfermeiro ESF			Consulta/Atendimento domiciliar do médico e enfermeiro aos pacientes AD1 e casos de puerpério	Total de casos





	?		40	9
Técnico de Saúde Bucal Auxiliar de Saúde Bucal	1		40	220
		TI Prótese		
		Consultas/Atendimentos		
Cirurgião Dentista Auxiliar de Saúde Bucal	1		20	33
		Tratamento iniciado – TI clínico restaurador		
		TI Prótese		
		Consultas/Atendimentos		
Assistente Social	1		30	87
		Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar		
		Grupos		
Psicólogo	1		40	15
		Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar		
		Grupos		
Enfermeiro II*	2		40	238
		Consulta de Enfermagem		
		Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar		
Farmacêutico	1		40	17
		Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar		
		Grupos		
Nutricionista	1		40	48
		Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar		
Auxiliar de Enfermagem I	4		40	8
		Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar		
		Grupos		
PICS – Atividade Individual				
PICS – Atividade Coletiva				
		Visita Domiciliar		
		Atividades		
		Procedimentos		
OBSERVAÇÕES – UBS FAR GUARANI: Enfermeiro II: Redução de 35% de meta de 1 profissional para intubação do NAFS				

**OBSERVAÇÕES – AMAZUBS INTEGRADA:**

- 1) O conjunto de AMA 11 horas contará com o serviço de duas ambulâncias para remoção de casos de urgência, incluindo atendimento das unidades de saúde e/ou Centro de Gestão.
- 2) As unidades que possuem os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atentos no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional de SMS.
- 3) A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames de RX, inclusive os laudados na quantidade solicitada.

UBS JARDIM IVA – (6 ESF + 1 ESB Mod. I + 2 ESB Mod. II + Equipe multiprofissional [NASF])**				
EQUIPE				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	META DE PRODUÇÃO MENSAL	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	36	40	Procedimento	7200
Médico Estratégia Saúde da Família	6	40	Famílias visitadas	2496
Enfermeiro ESF*	6	40	Consultas Médicas	1017
			Consulta do Enfermeiro	
Médico ESF/Enfermeiro ESF			Consulta/Atendimento domiciliar de médico e enfermeiro aos	Total de casos
Auxiliar de Enfermagem ESF	12	40	pacientes ADI e casos de puerpério	
Médico Psiquiatra	1	30	Visita Domiciliar Aux/Tréc. Enfermagem	384
			consulta médica	80
ESB I – Cirurgião Dentista	1	40	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	29
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	TI Prótese	8
			Consultas/Atendimentos	192
ESB II – Cirurgião Dentista	1	40	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
Técnico de Saúde Bucal	1	40	TI Prótese	9
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Consultas/Atendimentos	220
Assistente Social	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
			Grupos	15
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60




Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	18	40	Famílias visitadas	3600
Médico Estratégia Saúde da Família	3	40	Consultas Médicas	1248
Enfermeiro ESF*	3	40	Consulta do Enfermeiro	477
Médico ESF/Enfermeiro ESF			Consulta/atenção domiciliar do médico e enfermeiro aos pacientes AD1 e casos de puerpério	Total de casos
Auxiliar de Enfermagem ESF	6	40	Visita Domiciliar Aux/Téc. Enfermagem	192
ESB I - Cirurgião Dentista	1	40	Treatmento iniciado - TI clínico restaurador	29
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	TI Prótese	8
Assistente Social	1	30	Consultas/atendimentos	192
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	15
Farmacêutico	1	40	Grupos	60
Fisioterapeuta	1	40	Grupos	40
Nutricionista	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
Fonoaudiólogo	1	40	Grupos	8
Educador Físico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
Auxiliar de Enfermagem II	2	40	Grupos	60
PICS - Atividade Coletiva			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	40
PICS - Atividade Individual			Grupos	60
			Atividades	21
			Procedimentos	30

\*Obs.: Enfermeiro II: Redução de 35% da meta de 1 profissional para imbução de NUVIS

UBS VILA NOVA YORK - (3 ESF + 2 ESB Mod. I)				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	30	40	Famílias visitadas	6000
Médico Estratégia Saúde da Família	5	40	Consultas Médicas	2080
Enfermeiro ESF*	5	40	Consulta do Enfermeiro	837
Médico ESF/Enfermeiro ESF			Consulta/atenção domiciliar do médico e enfermeiro aos pacientes AD1 e casos de puerpério	Total de casos
Auxiliar de Enfermagem ESF	10	40	Visita Domiciliar Aux/Téc. Enfermagem	320
ESB I - Cirurgião Dentista	2	40	Treatmento iniciado - TI clínico restaurador	58
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	TI Prótese	16
Orçunio Dentista	1	20	Consultas/atendimentos	384
			Treatmento iniciado - TI clínico restaurador	13
			TI Prótese	4
			Consultas/atendimentos	87



Assistente Social	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	61
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	15
Fisioterapeuta	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	48
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	8
Fonoaudiólogo	1	20	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	46
<b>PICS – Atividade Coletiva</b>				30
<b>PICS – Atividade Individual</b>				60
<b>Atividades</b>				40
<b>Procedimentos</b>				32
				20
				35
				50

\*Obs.: Enfermeiro ESF: Redução de 35% da meta de 1 profissional para interseção do NUJVS

UBS COMENDADOR JOSÉ GONZALEZ (UBS TRADICIONAL – EAB)				
EQUIPE				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	5	40	Famílias visitadas	1000
Enfermeiro B*	3	40	Consulta do Enfermeiro	382
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	27
Médico Clínico Geral	1	12	consulta médica	792
Médico Ginecologista	1	20	consulta médica	158
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	264
Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	264
Grupo Dentista	2	20	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	150
Auxiliar de Saúde Bucal	2	30	TI Prótese	26
Assistente Social	1	30	Consultas/ atendimentos	8
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	174
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	15
Auxiliar de Enfermagem II	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
Auxiliar de Enfermagem I	7	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	40
<b>PICS – Atividade Coletiva</b>				48
<b>PICS – Atividade Individual</b>				8
<b>Atividades</b>				60
<b>Procedimentos</b>				40
				10
				98
				14
				20

\*Obs.: Enfermeiro II: Redução de 35% da meta de 1 profissional para interseção do NUJVS

UBS VILA NOVA MANCHESTER – TRADICIONAL				META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade	
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	792	
Médico Ginecologista	1	20	consulta médica	264	
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	264	
Orugião Dentista	3	20	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	39	
Auxiliar de Saúde Bucal	2	30	TI Prótese	12	
Assistente Social	1	30	Consultas/Atendimentos	261	
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61	
Enfermeiro II*	3	40	Grupos	15	
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60	
Auxiliar de Enfermagem	5	30	Grupos	40	
Auxiliar de Enfermagem II	6	40	Consulta de Enfermagem	382	
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	27	
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48	
			Grupos	8	
			Visita Domiciliar	50	
			Visita Domiciliar	84	
			Atividades	7	
			Procedimentos	10	

\*Obs.: Enfermeiro II: aplicação de 35% de meta de 1 profissional para intercepção do NUAB

### REDES TEMÁTICAS

CAPS INFANTO JUVENIL III ARICANDUVA		Metas de Produção Mensal
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	Procedimento	1 x mês em cada UBS de referência
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTE DO USO DE ALCOOL, CRAACK E OUTRAS DROGAS		1 x mês em cada equipamento de RUE/hospital de referência
ATENJAMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES		35 Consulta/Atendimento Domiciliar
ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		50% da capacidade total do CAPS III

Obs.: O CAPS conta com 1 veículo para locomoção dos profissionais para atendimento domiciliar.

CAPS ADULTO II ARICANDUVA		Meta de Produção mensal
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	Procedimento	1 x mês em cada UBS de referência
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTE DO USO DE ALCOOL, CRAACK E OUTRAS DROGAS		1 x mês em cada equipamento de RUE/hospital de referência
ATENJAMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES		30 Consulta/Atendimento Domiciliar

**Observação - CAPS:**  
As atividades preventivas e de atenção ao CAPS deverão ser registradas nos sistemas de informações do SUS e, sendo objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe a utilização do serviço por parte da Área Técnica de Saúde Mental e terapêuticas, laboratórios regionais.

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ARICANDUVA I FEMININO (TIPO I)		ACOMPANHAMENTO MENSAL	
LOCAL	Capacidade Pessoas		
Serviço de Residência Terapêutica – Saúde Mental /Adulto	8 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. ((Total de moradores no período / 8) *100)	
		EQUIPE	
<b>Categoria Profissional</b>	Quantidade	Jornada Semanal em horas	
Acompanhante Comunitário	5	360	
Acompanhante Comunitário	5	360	
Técnico de Enfermagem	1	40	

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ARICANDUVA II MASCULINO (TIPO II)		ACOMPANHAMENTO MENSAL	
LOCAL	Capacidade Pessoas		
Serviço de Residência Terapêutica – Saúde Mental /Adulto	8 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. ((Total de moradores no período / 8) *100)	
		EQUIPE	
<b>Categoria Profissional</b>	Quantidade	Jornada Semanal em horas	
Coordenador Serviços de Saúde	1	40	
Acompanhante Comunitário	6	360	
Acompanhante Comunitário	6	360	
Técnico de Enfermagem	1	40	

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ARICANDUVA III – MISTA (TIPO III)		ACOMPANHAMENTO MENSAL	
LOCAL	Capacidade Pessoas		
Serviço de Residência Terapêutica – Saúde Mental /Adulto	10 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. ((Total de moradores no período / 10) *100)	
		EQUIPE	
<b>Categoria Profissional</b>	Quantidade	Jornada Semanal em horas	
Coordenador Serviços de Saúde	1	20	
Acompanhante Comunitário	5	360	
Acompanhante Comunitário	5	360	
Técnico de Enfermagem	1	40	

PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS URS VILA FORMOSA “COMENDADOR DR. JOSÉ GONZALES”	
Meta de produção mensal	
120 idosos em acompanhamento/mês	



**OBSERVAÇÕES - PAI**

- 1) Recomendado-se que o Assistente Social seja o profissional de nível superior para executar as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.
- 2) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Mosa/SMS e respectivos intorções regionais.
- 3) A CONTRATADA deve prover recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

EMAD - sediada na UBS VILA CARRÃO - ADEMAR MONTEIRO PACHECO				
Categoria Profissional	EQUIPE		META DE PRODUÇÃO MENSAL	
	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Nº de visitas domiciliares	Nº de pacientes
Médico Clínico	2	20	110	70 a 100
Enfermeiro	1	40	110	
Téc. Enfermagem	2	30	160	
Fisioterapeuta	2	30	160	
<b>OBSERVAÇÕES - EMAD:</b>				
1) Cada equipe do EMAD deve contar com 2 veículos para locomoção das equipes para o atendimento domiciliar.				
2) As atividades da equipe de EMAD deverão ser registradas e sua produtividade será analisada pela Área Técnica do Melhor em Casa e respectivas intorções regionais.				

**ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA**

CEO II VILA CARRÃO - ADEMAR MONTEIRO PACHECO			
Categoria Profissional	EQUIPE		META DE PRODUÇÃO MENSAL
	Quantidade	Jornada Semanal em horas	
CD Bico Maxilo Facial	1	20	60 procedimentos
CD Endodontia	1	20	36 procedimentos
CD Estomatologia	1	20	44 procedimentos
CD Ortodontia	1	20	10 aparelhos instalados
CD Pedientes Especiais	1	20	80 procedimentos
CD Periodontia	1	20	80 procedimentos
CD Prótese	3	20	66 TI e 63 TC

**D.A. DE SAPOEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOEMBA  
ATENÇÃO BÁSICA**

AMA/UBS Integrada - JARDIM ELBA - HUMBERTO GASTÃO BOIRA (AMA + 5 ESF + 1 ESF II + 1ESB I)			
Categoria Profissional	EQUIPE		META DE PRODUÇÃO MENSAL
	Quantidade	Jornada Semanal em horas	
Agente Comunitário de Saúde	25	40	Procedimento
Médico Estratégia Saúde da Família	5	40	Famílias visitadas
Enfermeiro ESF*	5	40	Consultas Médicas
Médico ESF/Enfermeiro ESF			Consulta do Enfermeiro
Auxiliar de Enfermagem ESF	10	40	Consulta/atendimento domiciliar do médico e enfermeiro aos pacientes ADI e casos de puerpério
			Visita Domiciliar Aux/Téc. Enfermagem
			<b>Total de casos</b>
			5000
			2080
			837
			320

Atividade	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimentos	Quantidade
ESB I - Cirurgião Dentista Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Treatmento iniciado - Ti clínico restaurador	29
	1	40	Ti Prótese	8
ESB II - Cirurgião Dentista Técnico de Saúde Bucal	1	40	Consultas/Atendimentos	192
	1	40	Treatmento iniciado - Ti clínico restaurador	33
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Ti Prótese	9
	1	40	Consultas/Atendimentos	230
Assistente Social	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
	1	40	Grupos	15
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
	1	40	Grupos	8
<b>PICS - Atividade Coletiva</b>			<b>Atividades</b>	<b>35</b>
<b>PICS - Atividade Individual</b>			<b>Procedimentos</b>	<b>50</b>

\*Obs.: Enfermeiro ESF: Redução de 35% da meta de 1 profissional para intubação do NABIS.

AMA/UBS INTEGRADA JARDIM GRIMALDI (Serviços UBS Tradicional + AMA)				
META DE PRODUÇÃO MENSAL				
Equipe	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	6	20	consulta médica	1584
	3	20	consulta médica	792
	2	20	consulta médica	528
	1	20	consulta médica	160
Médico Pediatra	1	40	Treatmento iniciado - Ti clínico restaurador	29
	1	40	Ti Prótese	8
Médico Psiquiatra	1	40	Consultas/Atendimentos	192
	1	40	Treatmento iniciado - Ti clínico restaurador	29
Cirurgião Dentista Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Ti Prótese	8
	1	40	Consultas/Atendimentos	192
Cirurgião Dentista Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Treatmento iniciado - Ti clínico restaurador	29
	1	40	Ti Prótese	8
Cirurgião Dentista Técnico em Saúde Bucal	1	40	Consultas/Atendimentos	192
	1	40	Treatmento iniciado - Ti clínico restaurador	13
Cirurgião Dentista Técnico em Saúde Bucal	1	20	Ti Prótese	4
	1	30	Consultas/Atendimentos	87
Assistente Social	2	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	122
	1	40	Grupos	30
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
	1	40	Grupos	40
Enfermeiro II*	4	40	Consulta de Enfermagem	526
	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	37
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
	1	30	Grupos	8
Fisioterapeuta	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
	1	30	Grupos	30

Fonoaudióloga	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	40
Auxiliar de Enfermagem II	8	40	Visita Domiciliar	60
PICS – Atividade Coletiva				40
PICS – Atividade Individual				112
<b>Atividades</b>				7
<b>Procedimentos</b>				30

**OBSERVAÇÕES – AMA/UBS INTEGRADA:**

- 1) O conjunto de AMA 12 horas contará com o serviço de três ambulâncias para remoção de casos de urgência, incluindo atendimento das unidades de saúde abjeto deste Contrato de Gestão.
- 2) As unidades que possuem os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de respaldável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- 3) A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames de RX, inclusive os realizados na quantidade solicitada.
- 4) Enfermeiro II: Redução de 35% da meta de 1 profissional para atribuição do NUVIS.

UBS IGUAÇU – (6 ESF + 1 ESB I + 2 ESB II + Equipe multiprofissional (NASF))				
EQUIPE				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	32	40	Famílias visitadas	6400
Médico Estratégia Saúde da Família	6	40	Consultas Médicas	2456
Enfermeiro ESF*	6	40	Consulta do Enfermeiro	1017
Médico ESF/Enfermeiro ESF			Consulta/atendimento domiciliar do médico e enfermeiro aos pacientes ADI e casos de puerpério	Total de casos
Auxiliar de Enfermagem ESF	12	40	Visita Domiciliar Aux/Téc. Enfermagem	384
Médico Ginecologista	1	20	consulta médica	264
ESB I - Cirurgião Dentista	1	40	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	29
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	TI Prótese	8
			Consultas/atendimentos	192
ESB II - Cirurgião Dentista	2	40	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	66
Técnico de Saúde Bucal	2	40	TI Prótese	18
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Consultas/atendimentos	440
Assistente Social	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	61
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	15
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
Fisioterapeuta	2	20	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	48
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	8
Terapeuta Ocupacional	1	20	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	64
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	40
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	40
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	32
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	20
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	40
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
<b>Atividades</b>				
<b>Procedimentos</b>				

\*Obs - Enfermeiro ESF: Redução de 35% da meta de 1 profissional para atribuição do NUVIS



UBS REUNIDAS II – (7 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II)				META DE PRODUÇÃO MENSAL	
EQUIPE		Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde		36	40	Famílias visitadas	7200
Médico Estratégia Saúde da Família		7	40	Consultas Médicas	2912
Enfermeiro ESF*		7	40	Consulta do Enfermeiro	1197
Médico ESF/Enfermeiro ESF				Consulta/atendimento domiciliar do médico e enfermeiro aos pacientes AD1 e casos de puerpério	Total de casos
Auxiliar de Enfermagem ESF		14	40	Visita Domiciliar Aux/Téc. Enfermagem	448
ESB I - Cirurgião Dentista		1	40	Tratamento Inicializado – TI clínico restaurador	29
Auxiliar de Saúde Bucal		1	40	TI Prótese	8
				Consultas/atendimentos	192
ESB II - Cirurgião Dentista		1	40	Tratamento Inicializado – TI clínico restaurador	33
Técnico de Saúde Bucal		1	40	TI Prótese	9
Auxiliar de Saúde Bucal		1	40	Consultas/atendimentos	220
Farmacêutico		1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	48
				Atividades	8
				Procedimentos	40
					60

\*Obs.: Enfermeiro ESF: Realização de 35% da meta de 1 profissional para interlocação do MUNIS

UBS FAZENDA DA JUTA I - (8 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II + Equipe multiprofissional [NASF])				META DE PRODUÇÃO MENSAL	
EQUIPE		Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitária de Saúde		24	40	Famílias visitadas	4800
Médico Estratégia Saúde da Família		4	40	Consultas Médicas	1664
Enfermeiro ESF*		4	40	Consulta do Enfermeiro	657
Médico ESF/Enfermeiro ESF				Consulta/atendimento domiciliar do médico e enfermeiro aos pacientes AD1 e casos de puerpério	Total de casos
Auxiliar de Enfermagem ESF		8	40	Visita Domiciliar Aux/Téc. Enfermagem	256
Médico Ginecologista		1	20	consulta médica	264
ESB I - Cirurgião Dentista		2	40	Tratamento Inicializado – TI clínico restaurador	58
Auxiliar de Saúde Bucal		2	40	TI Prótese	16
				Consultas/atendimentos	384
ESB II - Cirurgião Dentista		1	40	Tratamento Inicializado – TI clínico restaurador	33
Técnico de Saúde Bucal		1	40	TI Prótese	9
Auxiliar de Saúde Bucal		1	40	Consultas/atendimentos	220
Assistente Social		1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	61
Psicólogo		1	60	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	15
Farmacêutico		1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
				Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	40
				Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
				Grupos	8

Fisioterapia	2	20	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	64
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	40
Fonoaudiólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
<b>PICS – Atividade Coletiva</b>				40
<b>PICS – Atividade Individual</b>				60
<b>Atividades</b>				
<b>Procedimentos</b>				
*Obs.: Enfermeiro ESF: Redução de 35% da meta de 1 profissional para interseção do NUVITS.				

UBS FAZENDA DA JUTA II – 5 ESF + 1 ESF II + 1 ESF III				
EQUIPE				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	25	40	Famílias visitadas	5000
Médico Estratégia Saúde da Família - PAM	2	40	Consultas Médicas	666
Médico Estratégia Saúde da Família	3	40	Consultas Médicas	1248
Enfermeiro ESF*	5	40	Consulta do Enfermeiro	837
<b>Médico ESF e PAM/Enfermeiro ESF</b>			Consulta/Atendimento domiciliar do médico e enfermeiro aos pacientes AD1 e casos de puerpério	<b>Total de casos</b>
Auxiliar de Enfermagem ESF	10	40	Visita Domiciliar Aux/Téc. Enfermagem	320
<b>ESF I - Cirurgião Dentista</b>	1	40	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	29
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	TI Prótese	8
<b>ESF II - Cirurgião Dentista</b>	1	40	Consultas/Atendimentos	192
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	TI Prótese	9
Farmacêutico	1	40	Consultas/Atendimentos	220
<b>PICS – Atividade Coletiva</b>			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	48
<b>PICS – Atividade Individual</b>				8
<b>Atividades</b>				
<b>Procedimentos</b>				
*Obs.: Enfermeiro ESF: Redução de 35% da meta de 1 profissional para interseção do NUVITS.				

UBS JACAPÉ – JARDIM PLANALTO – (7 ESF + 1 ESF II + Equipe multiprofissional (NASF))				
EQUIPE				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	35	40	Famílias visitadas	7000
Médico Estratégia Saúde da Família	7	40	Consultas Médicas	2912
Enfermeiro ESF*	7	40	Consulta do Enfermeiro	1157
<b>Médico ESF/Enfermeiro ESF</b>			Consulta/Atendimento domiciliar do médico e enfermeiro aos pacientes AD1 e casos de puerpério	<b>Total de casos</b>
Auxiliar de Enfermagem ESF	14	40	Visita Domiciliar Aux/Téc. Enfermagem	448
Médico Ginecologista	1	20	consulta médica	264
<b>Cirurgião Dentista</b>	1	20	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	13
			TI Prótese	4
			Consultas/Atendimentos	87





Fisioterapeuta	2	20	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	64
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	40
Fonoaudiólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
<b>PICS – Atividade Coletiva</b>				40
<b>PICS – Atividade Individual</b>			Atividades	40
*Obs.: Enfermeiro ESF: Redução de 35% da meta de 1 profissional para interseção do NUVIS				60

UBS JARDIM SAPOREEMBA - (6 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II)				
EQUIPE				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	30	40	Famílias visitadas	6000
Médico Estratégia Saúde da Família	6	40	Consultas Médicas	2496
Enfermeiro ESF*	6	40	Consulta do Enfermeiro	1017
Médico ESF/Enfermeiro ESF			Consulta/atendimento domiciliar do médico e enfermeiro aos pacientes ADI e casos de puerpério	Total de casos
Auxiliar de Enfermagem ESF	12	40	Visita Domiciliar Aux/Téc. Enfermagem	384
ESB I - Cirurgião Dentista	1	40	Tratamento iniciado - TI clínico restaurador	29
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	TI Prótese	8
ESB II - Cirurgião Dentista	1	40	Consultas/atendimentos	192
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Tratamento iniciado - TI clínico restaurador	33
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	TI Prótese	9
Farmacêutico	1	40	Consultas/atendimentos	220
<b>PICS – Atividade Coletiva</b>			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	48
<b>PICS – Atividade Individual</b>			Atividades	8
*Obs.: Enfermeiro ESF: Redução de 35% da meta de 1 profissional para interseção do NUVIS				40
				60

UBS JARDIM SINHA - (6 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)				
EQUIPE				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	31	40	Famílias visitadas	6200
Médico Estratégia Saúde da Família	6	40	Consultas Médicas	2496
Enfermeiro ESF*	6	40	Consulta do Enfermeiro	1017
Médico ESF/Enfermeiro ESF			Consulta/atendimento domiciliar do médico e enfermeiro aos pacientes ADI e casos de puerpério	Total de casos
Auxiliar de Enfermagem ESF	12	40	Visita Domiciliar Aux/Téc. Enfermagem	384
ESB I - Cirurgião Dentista	2	40	Tratamento iniciado - TI clínico restaurador	58
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	TI Prótese	16
				384

ESB II - Cirurgião Dentista Técnico de Saúde Bucal Auxiliar de Saúde Bucal Farmacêutico	1 1 1 1	40 40 40 40	Tratamento iniciado - TI clínico restaurador TI Prótese Consultas/Atendimentos Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	33 9 220 48 8 40 60
<b>PICS - Atividade Coletiva</b>				
<b>PICS - Atividade Individual</b>				
*Obs.: Enfermeiro ESF: Redução de 35% do meta de 1 profissional para interseção do NUN/IS.				

UBS MASCARENHAS DE MORAES - (3 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)				
EQUIPE				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	26	40	Famílias visitadas	5200
Médico Estratégia Saúde da Família - PVM	1	40	Consultas Médicas	333
Médico Estratégia Saúde da Família	4	40	Consultas Médicas	1664
Enfermeiro ESF*	5	40	Consulta do Enfermeiro	837
Médico ESF/Enfermeiro ESF			Consulta/atendimento domiciliar do médico e enfermeiro aos pacientes ADI e casos de puerpério	Total de casos
Auxiliar de Enfermagem ESF	10	40	Visita Domiciliar Aux/Téc. Enfermagem	320
ESB I - Cirurgião Dentista	2	40	Tratamento iniciado - TI clínico restaurador	58
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	TI Prótese	16
ESB II - Cirurgião Dentista	1	40	Consultas/Atendimentos	384
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Tratamento iniciado - TI clínico restaurador	33
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	TI Prótese	9
Farmacêutico	1	40	Consultas/Atendimentos	220
<b>PICS - Atividade Coletiva</b>				
<b>PICS - Atividade Individual</b>				
*Obs.: Enfermeiro ESF: Redução de 35% do meta de 1 profissional para interseção do NUN/IS.				

UBS PASTORAL - (3 ESF + 1 ESB II)				
EQUIPE				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	15	40	Famílias visitadas	3000
Médico Estratégia Saúde da Família	2	40	Consultas Médicas	832
Médico Estratégia Saúde da Família - PVM	1	40	Consultas Médicas	333
Enfermeiro ESF*	3	40	Consulta do Enfermeiro	477
Médico ESF/Enfermeiro ESF			Consulta/atendimento domiciliar do médico e enfermeiro aos pacientes ADI e casos de puerpério	Total de casos
Auxiliar de Enfermagem ESF	6	40	Visita Domiciliar Aux/Téc. Enfermagem	192
ESB II - Cirurgião Dentista	1	40	Tratamento iniciado - TI clínico restaurador	33
Técnico de Saúde Bucal	1	40	TI Prótese	9
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Consultas/Atendimentos	220

Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
PICS – Atividade Coletiva			Grupos	8
PICS – Atividade Individual			Atividades	21
*Obs.: Enfermeiro ESF: Redução de 35% da meta de 1 profissional para atribuição do NUJMS				30

UBS SANTA MADALENA – (2 ESF + 1 ESB II)				
EQUIPE		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	12	40	Famílias visitadas	2400
Médico Estratégia Saúde da Família	2	40	Consultas Médicas	832
Enfermeiro ESF*	2	40	Consulta do Enfermeiro	297
Médico ESF/Enfermeiro ESF			Consulta/atendimento domiciliar do médico e enfermeiro aos pacientes AD1 e casos de puerpério	Total de casos
Auxiliar de Enfermagem ESF	5	40	Visita Domiciliar Aux/Téc. Enfermagem	160
Enfermeiro II	1	40	Consulta de Enfermagem	144
ESB II - Cirurgião Dentista	1	40	Consulta/Atendimento domiciliar do Enfermeiro	10
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	TI Prótese	9
Farmacêutico	1	40	Consultas/atendimentos	220
PICS – Atividade Coletiva			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
PICS – Atividade Individual			Grupos	8
*Obs.: Enfermeiro ESF: Redução de 35% da meta de 1 profissional para atribuição do NUJMS				14
				20

UBS TEOTÔNIO VILELA – (6 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II + Equipe multiprofissional (NASF))				
EQUIPE		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	32	40	Famílias visitadas	6400
Médico Estratégia Saúde da Família - PMM	1	40	Consultas Médicas	333
Médico Estratégia Saúde da Família	5	40	Consultas Médicas	2.080
Enfermeiro ESF*	6	40	Consulta do Enfermeiro	1017
Médico ESF/Enfermeiro ESF			Consulta/atendimento domiciliar do médico e enfermeiro aos pacientes AD1 e casos de puerpério	Total de casos
Auxiliar de Enfermagem ESF	12	40	Visita Domiciliar Aux/Téc. Enfermagem	384
ESB I - Cirurgião Dentista	1	40	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	29
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	TI Prótese	8
ESB II - Cirurgião Dentista	1	40	Consultas/atendimentos	192
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	TI Prótese	9
Assistente Social	1	30	Consultas/atendimentos	220
				63
				15



Atividades	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimentos	Quantidade
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	40
Fisioterapeuta	2	20	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	48
Terapeuta Ocupacional	1	20	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	8
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	64
Fonoaudiólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	40
<b>PICS – Atividade Coletiva</b>				
<b>PICS – Atividade Individual</b>				
*Obj.: Enfermeiro ESF; Redução de 35% da meta de 1 profissional para instalação do RAIMS				

\*Obj.: Enfermeiro ESF; Redução de 35% da meta de 1 profissional para instalação do RAIMS

UBS PROMOTOR – (5 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II + Equipe multiprofissional (NASF))					META DE PRODUÇÃO MENSAL	
EQUIPE					Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	25	40	Famílias visitadas	5000		
Médico Estratégia Saúde da Família	5	40	Consultas Médicas	2080		
Enfermeiro ESF*	5	40	Consulta do Enfermeiro	837		
Médico ESF/Enfermeiro ESF			Consulta/Atendimento domiciliar do médico e enfermeiro aos pacientes AD1 e casos de puerpério			Total de casos
Auxiliar de Enfermagem ESF	10	40	Visita Domiciliar Aux/Tec. Enfermagem	320		
Médico Ginecologista	1	20	consulta médica	264		
ESB I - Cirurgião Dentista	1	40	Ti Prótese	8		
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Tratamento iniciado – Ti clínico restaurador	29		
ESB II - Cirurgião Dentista	1	40	Consultas/Atendimentos	192		
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Tratamento iniciado – Ti clínico restaurador	9		
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Consultas/Atendimentos	33		
Assistente Social	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	280		
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	61		
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	15		
Fisioterapeuta	2	20	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60		
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	40		
Fonoaudiólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60		

Terapeuta Ocupacional	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
<b>Atividades</b>				
PICS – Atividade Coletiva			Grupos	30
PICS – Atividade Individual				35
<b>Procedimentos</b>				
				50

\*Obs.: Enfermeiro ESF: Redução de 35% da meta de 1 profissional para contratação do NUAFS.

UBS VILA RENATO – (3 ESF + 1 ESB II + Equipe multiprofissional (NASF))				
EQUIPE				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	15	40	Famílias visitadas	3000
Médico Estratégia Saúde da Família	3	40	Consultas Médicas	1248
Enfermeiro ESF*	3	40	Consulta do Enfermeiro	477
Médico ESF/Enfermeiro ESF			Consulta/atendimento domiciliar do médico e enfermeiro aos pacientes AD1 e casos de puerpério	Total de casos
Auxiliar de Enfermagem ESF	6	40	Visita Domiciliar Aux/Fic. Enfermagem	192
ESB II – Cirurgião Dentista	1	40	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
Técnico de Saúde Bucal	1	40	TI Prótese	9
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Consultas/Atendimentos	230
Assistente Social	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
			Grupos	15
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
			Grupos	8
Fisioterapeuta	2	20	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	64
			Grupos	40
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
PICS – Atividade Coletiva				
PICS – Atividade Individual				
<b>Atividades</b>				
<b>Procedimentos</b>				
				21
				30

\*Obs.: Enfermeiro ESF: Redução de 35% da meta de 1 profissional para contratação do NUAFS

FAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS MASCARENHAS DE MORAES	
Meta de produção mensal	
120 idosos em acompanhamento/mês	

**OBSERVAÇÕES - PAI:**

- 1) Recorrerá-se ao Ambiente Social sob o profissional de nível superior para exercer as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.
- 2) Os serviços FAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa (ATI) e respectivas Interações regionais.
- 3) A CATEGORIA deve proporcionar pelo menos um representante de equipe e participantes do programa.

EMAD TEOTÔNIO VIEIRA - sediada na UBS TEOTÔNIO VIEIRA				
Categoria Profissional	EQUIPE		META DE PRODUÇÃO MENSAL	
	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Nº de visitas domiciliares	Nº de pacientes
Enfermeiro	1	40	110	70 a 100
Fisioterapeuta	2	30	160	
Médico Clínico	1	40	110	
Téc. Enfermagem	3	40	321	

Nº de desospitalização  
12 % dos admitidos no mês

**Observações - IMAMB:**

3) Cada equipe de EMAD deve contar com 1 veículo para transporte das equipes para o atendimento domiciliar.

As atividades da equipe de EMAD deverão ser realizadas e sua produtividade será avaliada nas Áreas Técnicas do Saúde em Casa e respectivas interações regionais.

**ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS**

Especialidade	Quantidade	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES SAPOPEMBA		META DE PRODUÇÃO MENSAL – CONSULTAS MÉDICAS
		Carga horária semanal	por profissional	
Médico Cardiologista	2	20 horas		480
Médico Angiologista / Cirurgião Vascular	1	20 horas		240
Médico Cirurgia Geral	1	12 horas		144
Médico Dermatologista	3	20 horas		720
Médico Gastroenterologista	1	12 horas		144
Médico Ginecologista/Obstetrícia (PNAR)	2	10 horas		240
Médico Ginecologista/Obstetrícia / Colpo /VPU	1	20 horas		240
Médico Homeopata	1	10 horas		120
Médico Nefrologista	1	12 horas		144
Médico Neurologista	3	12 horas		432
Médico Oftalmologista	1	20 horas		240
Médico Ortopedista	1	12 horas		144
Médico Otorrinolaringologista	2	12 horas		288
Médico Pneumologista	3	12 horas		432

CEO II SAPOPEMBA – sediada no AE Sapopemba			
Categoria Profissional	EQUIPE		META DE PRODUÇÃO MENSAL
	Quantidade	Jornada Semanal em horas	
CD Cirurgia Oral Menor	1	20	60 procedimentos
CD Endodontia	3	20	108 procedimentos
CD Estomatologia	1	20	44 procedimentos
CD Ortodontia	1	20	10 aparelhos instalados
CD Pacientes Necessidades Especiais	1	20	80 procedimentos
CD Perfeccionia	1	20	80 procedimentos
CD Prótese	3	20	66 TI e 63 TC



CER III SAPOPEMBA			
Procedimento	Reabilitação Intelectual	Reabilitação Auditiva	Reabilitação Física
Nº de casos novos por mês	30	40	40
Nº de pacientes acompanhados por mês	300	300	400
Nº de procedimentos por paciente por mês	5	5	5
EQUIPE			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimentos/mês
Médico Neurologista	1	20	60
Médico Ortopedista	1	20	60
Médico Otorrinolaringologista	1	20	60
Enfermeiro	1	40	180
Fisioterapeuta Neurológico/Ortopédico	5	30	675
Terapeuta Ocupacional	4	30	540
Fonoaudiólogo	6	40	1080
Psicólogo	4	40	720
Assistente Social	3	30	405

APD SAPOPEMBA - CER III SAPOPEMBA			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento/Mês
Acompanhante da Pessoa com deficiência	8	40	432
Enfermeiro Supervisor	1	40	205 Procedimentos
Fonoaudiólogo	1	40	
Psicólogo	1	40	
Terapeuta Ocupacional	1	30	

PROVAÇÕES - APD:

- 1) A equipe de APD responde tecnicamente à programação do CER III Sapopemba.
- 2) A COORDENADORA deve prover recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento.
- 3) Deve, ainda, estar atualizado o relatório/plano de acompanhamento do programa à STS/CDS e AT (CD) (SAS), conforme fluxos do Documento normativo e participar das reuniões de monitoramento.

CAPS ADULTO III SAPOPEMBA	
Procedimento	Metas de Produção Mensal
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	1 x mês em cada UBS de referência
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SORFIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTE DO USO DE ALCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS	1 x mês em cada equipamento da RUE/hospital de referência
ATENDEIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	35 Consultas/Atendimento Domiciliar
ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	50% da capacidade total do CAPS III
	300 usuários com cadastro ativo/mês

CAPS INFANTO JUVENIL II SAPOREMBIA		Metas de Produção Mensal
Procedimento		1 x mês em cada UBS de referência
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA		
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSITORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTE DO USO DE ALCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS.		1 x mês em cada equipamento da RUE/hospital de referência
ATENDECIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES		30 Consulta/Atendimento Domiciliar
		155 usuários com cadastro ativo/mês

CAPS AD II SAPOREMBIA		Metas de Produção Mensal
Procedimento		1 x mês em cada UBS de referência
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA		
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSITORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTE DO USO DE ALCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS		1 x mês em cada equipamento de RUE/hospital de referência
ATENDECIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES		30 Consulta/Atendimento Domiciliar
		190 usuários com cadastro ativo/mês

**OBSERVAÇÃO - CAPS:**  
As atividades procedimentais dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos Sistemas de Informações do SUS e, serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da Área Técnica de Saúde Mental e respectivas instituições regionais.

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPEÚTICA SAPOREMBIA – MISTA (Tipo II)		ACOMPANHAMENTO MENSAL
LOCAL	Capacidade Pessoas	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. [ (Total de moradores no período / 10) *100]
SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPEÚTICA	10 PESSOAS	
	<b>EQUIPE</b>	Jornada de Trabalho em horas
Categoria Profissional	Quantidade	
Coordenador Serviços de Saúde	1	20
Acompanhante Comunitário	10	36
Técnico de Enfermagem	1	40

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPEÚTICA SAPOREMBIA II – MISTA (Tipo II)		ACOMPANHAMENTO MENSAL
LOCAL	Capacidade Pessoas	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. [ (Total de moradores no período / 10) *100]
SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPEÚTICA	10 PESSOAS	
	<b>EQUIPE</b>	Jornada de Trabalho em horas
Categoria Profissional	Quantidade	
Coordenador Serviços de Saúde	1	20
Acompanhante Comunitário	10	36
Técnico de Enfermagem	1	40



SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES SAOPEMIRA	
Exame	Meta Mensal de Produção
Electrocardiograma	Libre demanda
Electrocardiografia	Libre demanda
Radiologia – RX geral	Libre demanda
Radiologia – RX com laudo	250 exames/mês COM LAUDO
Radiologia - Ultrassom Geral	984 exames/mês COM LAUDO
Radiologia – Ultrassom Morfológico	36 exames/mês COM LAUDO
Radiologia – Ultrassom Doppler	97 exames/mês COM LAUDO
Radiologia – Ultrassom Doppler Obstétrico	16 exames/mês COM LAUDO
Radiologia – Ultrassom Obstétrico	15 exames/mês COM LAUDO
Radiologia – Mamografia	750 exames/mês COM LAUDO

**OBSERVAÇÕES - SAZTI:**  
Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atendentes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional de SMS.

A CONTRATADA deverá prover recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames acima, inclusive os laudos, na quantidade solicitada. A CONTRATADA deverá disponibilizar um Responsável Técnico profissional de radiologia.

Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e cobertos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.

O agendamento de exames disponibilizados deve crescer percentual de atendimento previsto.

Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.

Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, artéria esofágica, próstata por via abdominal, próstata (via transretal), tireoide, transvaginal, plêvico, etc. segundo agenda orientada pelo SUS/CAS.





**ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Janeiro/2023			
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão Nº 14/2015 - Vila Formosa - Carrão - Aricanduva - Sapopemba			
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina			
Nº	SERVIÇO	UNIDADES	MÊS 9º
			Jan/23
1	AMA 12H	AMA VILA CARRÃO	484.702,32
2	AMA 12H	AMA VILA ANTONIETA	542.042,19
3	AMA 12H	AMA BODRA - HUMBERTO GASTÃO BODRA	465.154,58
4	AMA 12H	AMA JARDIM GRIMALDI	459.354,72
5	AMA 24H	AMA SAPOPEMBA	1.688.193,20
6	AMB - E	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES SAPOPEMBA	530.969,58
7	SADT	SADT AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES SAPOPEMBA	135.405,70
8	ESF	UBS FORMOSA II	490.450,75
9	ESF	UBS FAZENDA DA JUTA I	587.738,94
10	ESF	UBS FAZENDA DA JUTA II	510.625,73
11	ESF	UBS IAÇAPÉ - JARDIM PLANALTO	856.801,05
12	ESF	UBS IGUAÇU	763.139,65
13	ESF	UBS JARDIM ELBA - HUMBERTO GASTÃO BODRA	562.727,70
14	ESF	UBS JARDIM DOS EUCALIPTOS - HÉLIO MOREIRA SALLES	730.473,38
15	ESF	UBS JARDIM SAPOPEMBA	653.686,03
16	ESF	UBS JARDIM SINHÁ	675.516,67
17	ESF	UBS MASCARENHAS DE MORAES	580.376,10
18	ESF	UBS PASTORAL	360.500,31
19	ESF	UBS REUNIDAS II	759.706,82
20	ESF	UBS SANTA MADALENA	328.545,90
21	ESF	UBS TEOTÔNIO VILELA	701.860,35
22	ESF	UBS VILA RENATO	425.864,75
23	ESF	UBS PRO MORAR	659.821,50
24	ESF	UBS JARDIM IVA	788.195,34
25	ESF	UBS VILA NOVA YORK	620.673,40
26	UBS MISTA	UBS VILA GUARANI	877.049,87
27	UBS MISTA	UBS VILA ANTONIETA	585.255,02
28	UBS TRAD	UBS VILA CARRÃO - DR ADHEMAR MONTEIRO PACHECO	383.240,34
29	UBS TRAD	UBS JARDIM GRIMALDI	475.328,29
30	UBS TRAD	UBS COMENDADOR JOSÉ GONZALEZ	357.164,25
31	UBS TRAD	UBS VILA NOVA MANCHESTER - DR. ARLINDO GENNARI	288.040,46
32	UBS TRAD	UBS FORMOSA I	203.295,61
33	CAPS	CAPS ADULTO II ARICANDUVA	301.245,36
34	CAPS	CAPS ADULTO III SAPOPEMBA	521.908,20
35	CAPS	CAPS ALCÓOL E DROGAS II SAPOPEMBA	276.861,85
36	CAPS	CAPS INFANTO JUVENIL II SAPOPEMBA	271.278,49
37	CAPS	CAPS INFANTO JUVENIL III ARICANDUVA	443.785,41
38	CEO	CEO VILA CARRÃO	79.825,54
39	CEO	CEO II SAPOPEMBA	94.646,37
40	CER	CER III SAPOPEMBA	348.648,35
41	EMAD	EMAD - UBS VILA CARRÃO	97.301,56
42	EMAD	EMAD - TEOTÔNIO VILELA	131.938,04
43	RT	SRT ARICANDUVA I	66.672,65
44	RT	SRT ARICANDUVA II	93.604,57
45	RT	SRT ARICANDUVA III	79.048,73
46	RT	SRT SAPOPEMBA	70.850,87
47	RT	SRT SAPOPEMBA II	73.820,87
48	PAI	PAI VILA FORMOSA - COMENDADOR JOSÉ GONZALEZ	122.332,32
49	PAI	PAI MASCARENHAS DE MORAES	122.192,86
50	APD	APD SAPOPEMBA - CER III SAPOPEMBA	100.603,48
	ADM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	632.118,98
		<b>TOTAL CUSTEIO</b>	<b>22.460.566,00</b>
		Dissídio Enfermeiros - Data Base Setembro/22 - Percentual 8,83%	211.454,56
		Adequação Salarial - Sind. Agentes Comunitários e categorias afins	145.704,01
		Adequação Insalubridade - Salário Mínimo - Exercício 2023	54.442,09
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.872.186,65</b>



PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: JANEIRO/2023	
CONSOLIDADO	
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOÇA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOEMBA.
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL
DESCRIÇÃO	JANEIRO
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>19.701.175,90</b>
01.01.01 - Salários	12.968.895,57
01.01.02 - Adicional Insalubridade	590.001,60
01.01.03 - Gratificação	141.658,26
01.01.06 - Hora Extra	126.516,95
01.01.07 - 13º Salário	1.328.991,79
01.01.08 - Férias	754.242,95
01.01.12 - Trênis	232.197,11
01.01.14 - Adicional de Distância	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	218.550,00
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	245.788,42
01.02.01 - Vale Transporte	79.870,61
01.02.02 - Vale Refeição	996.167,86
01.02.06 - Vale Alimentação	382.205,72
01.02.99 - Outros Benefícios	132.487,18
01.03.03 - FGTS	1.158.846,75
01.04.01 - Rescisão	341.712,69
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	3.042,50
01.05.01 - Dissídio	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>71.029,76</b>
02.01.01 - Material Odontológico	-
02.01.02 - Gases Medicinais	7.000,00
02.02.01 - Orteses e Próteses	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	91,53
02.03.02 - Material de Escritório	7.032,26
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-
02.04.01 - Combustíveis	6.581,13
02.04.02 - Material de Limpeza	1.416,10
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	19.130,83
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	1.068,14
02.04.05 - Despesas de Transporte	-
02.04.06 - Material de EPI	28.310,95
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	121,94
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	276,90
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>16.335,00</b>
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	16.335,00
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>1.732.514,61</b>
04.01.01 - Assessoria Contábil	1.984,03
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	82.563,48
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	79.572,72
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	324.338,69
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	475.955,89
04.01.07 - Lavanderia	9.200,00
04.01.08 - SMD	73.350,00
04.01.09 - Serviços de Remoção	141.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	99.386,91
04.01.11 - Serviços Gráficos	1.455,75
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	10.980,62
04.02.01 - Educação Continuada	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	83.907,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	330.405,70
04.26.00 - Guarda de Documentos	18.413,85
<b>5 - Manutenção</b>	<b>186.472,90</b>





05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	94.880,65
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	2.715,95
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	72.676,30
05.01.04 - Manutenção de Informática	16.200,00
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-
06.01.01 - Reformas	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-
06.01.03 - Construção	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-
<b>8 - Locação</b>	<b>397.032,02</b>
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	6.000,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	137.449,77
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	253.582,24
08.01.04 - Locação de Veículos	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	<b>356.025,80</b>
09.01.01 - Água	106.401,65
09.01.02 - Energia	70.309,06
09.01.03 - Telefonia	24.292,15
09.01.04 - Gás	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	57.505,57
09.02.01 - Taxas e Impostos	13.483,54
09.03.03 - Despesas Bancárias	2.689,82
09.04.01 - Suprimento de Caixa	81.344,00
<b>10 - Empréstimos</b>	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-
<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	<b>22.460.586,00</b>
<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	-
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>22.460.586,00</b>
Dissídio Enfermeiros - Data Base Setembro/22 - Percentual 8,83%	211.454,56
Adequação Salarial - Sind. Agentes Comunitários e categorias afins	145.704,01
Adequação Insalubridade - Salário Mínimo - Exercício 2023	54.442,09
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>22.872.186,65</b>



**ANEXO IX – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOEMBA**
**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA / ARICANDUVA**

UNIDADE: AMA VILA CARRÃO				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro I *	36	4	0	4
Médico Clínico Geral	12	14	0	14
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>54</b>	<b>0</b>	<b>54</b>

\* 01 profissional – Readaptado

UNIDADE: UBS VILA CARRÃO - DR. ADHEMAR MONTEIRO PACHECO				
SERVIÇO: TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	7	0	7
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2
Dentista	20	2	0	2
Enfermeiro II	40	4	0	4
Farmacêutico	40	2	0	2
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	4	1	3
Médico Gastroenterologista	20	0	0	0
Médico Generalista	40	0	0	0
Médico Ginecologista	30	2	0	2
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Proctologista	20	0	0	0
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Suporte	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>44</b>	<b>2</b>	<b>42</b>

UNIDADE: AMA VILA ANTONIETA				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro I	36	4	0	4
Médico Clínico Geral	12	16	0	16
Médico Pediatra	12	8	0	8



Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	57	0	57

**UNIDADE: UBS VILA ANTONIETA  
SERVIÇO: MISTA (3 ESF)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2
Auxiliar de Serviços	40	1	1	0
Dentista	20	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	3	0	3
Enfermeiro II	40	3	0	3
Farmacêutico	40	2	0	2
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	2	0	2
Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	0	3
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	1	0
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	73	4	69

**UNIDADE: UBS VILA GUARANI  
SERVIÇO: MISTA (6 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	15	0	15
Auxiliar Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12
Auxiliar de Enfermagem II	40	4	0	4
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	3	0	3
Dentista	20	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Enfermeiro II	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	2	1	1
Médico Clínico Geral	32	0	0	0
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	1 PMM	5
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	3	0	3
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	109	3	106

**UNIDADE: UBS JARDIM IVA  
SERVIÇO: ESP (6 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)**





CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	0	6
Médico Psiquiatra	10	1	0	1
Supervisor Técnico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>NASF</b>				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoaudiólogo	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>91</b>	<b>0</b>	<b>91</b>

UNIDADE: UBS FORMOSA I

SERVIÇO: TRADICIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
AGPP	40	1	1	0
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	1	0
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem	30	6	6	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	6	0	6
Auxiliar de Saúde Bucal	30	3	3	0
Dentista	20	4	2	2
Enfermeiro II	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	3	3	0
Médico Generalista	40	1	1 PNIM	0
Médico Ginecologista	20	1	1	0
Médico Pediatra	20	1	1	0
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	3	1	2
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>45</b>	<b>20</b>	<b>25</b>

UNIDADE: UBS FORMOSA II

SERVIÇO: ESF (3 ESF + 1 ESB I) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	3	0	3
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem II	40	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	40	1	0	1





Enfermeiro ESF	40	3	0	3
Enfermeiro II	40	0	0	0
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	0	3
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
<b>NASF</b>				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>57</b>	<b>0</b>	<b>57</b>

UNIDADE: UBS COMENDADOR JOSÉ GONZALEZ

SERVIÇO: TRADICIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR	
Agente Comunitário de Saúde	40	5	0	5	
Aprendiz	20	3	0	3	
Assistente Administrativo	40	1	0	1	
Assistente Social	30	1	0	1	
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7	
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0	
Auxiliar de Enfermagem II	40	7	0	7	
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	1	1	
Dentista	20	2	0	2	
Enfermeiro II	40	3	0	3	
Farmacêutico	40	1	0	1	
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1	
Médico Clínico Geral	12	1	0	1	
Médico Clínico Geral	20	3	0	3	
Médico Generalista	40	0	0	PMM	0
Médico Ginecologista	20	1	0	1	
Médico Pediatra	20	1	0	1	
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	
Nutricionista	40	1	0	1	
Psicólogo	40	1	0	1	
Técnico de Farmácia	40	2	0	2	
<b>TOTAL</b>	-	<b>45</b>	<b>2</b>	<b>43</b>	

UNIDADE: UBS VILA NOVA YORK

SERVIÇO: ESF (5 ESF + 2 ESB I)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	20	1	1	0
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoaudiólogo	20	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	5	0	5
Nutricionista	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>75</b>	<b>1</b>	<b>74</b>



UNIDADE: UBS VILA NOVA MANCHESTER - DR. ARLUNDO GENNARI

SERVIÇO: TRADICIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem	30	5	5	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	6	0	6
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2
Dentista	20	3	3	1
Enfermeiro II	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	3	0	3
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico Farmácia	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>40</b>	<b>7</b>	<b>33</b>

UNIDADE: CAPS ADULTO II ARICANDUVA

SERVIÇO: CAPS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	40	4	0	4
Auxiliar Serviços Gerais	40	0	0	0
Auxiliar Técnico	20	2	0	2
Enfermeiro	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	3	0	3
Psicólogo	40	3	0	3
Supervisor de Planejamento	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>30</b>

UNIDADE: CAPS INFANTO JUVENIL III ARICANDUVA

SERVIÇO: CAPS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	36D	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem	36N	6	0	6
Auxiliar Técnico	40	1	0	1
Enfermeiro	36D	4	0	4
Enfermeiro	36N	4	0	4
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	2	0	2
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>43</b>	<b>0</b>	<b>43</b>



UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ARICANDUVA I				
SERVIÇO: RT				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	36D	5	0	5
Acompanhante Comunitário	36N	5	0	5
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>11</b>
UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ARICANDUVA II				
SERVIÇO: RT				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	36D	6	0	6
Acompanhante Comunitário	36N	6	0	6
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>14</b>
UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ARICANDUVA III				
SERVIÇO: RT				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	36D	5	0	5
Acompanhante Comunitário	36N	5	0	5
Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>
UNIDADE: PAI VILA FORMOSA - COMENDADOR JOSÉ GONZALEZ				
SERVIÇO: PAI				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Cuidador de Idoso	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>
UNIDADE: EMAD - UBS VILA CARRÃO				
SERVIÇO: EMAD				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0
Enfermeiro	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	2	0	2
Médico Clínico Geral	20	2	0	2
Técnico de Enfermagem	30	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>7</b>
UNIDADE: CEO VILA CARRÃO				
SERVIÇO: CEO				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Consultório Dentário	30	8	2	6
C.D. Buco Maxilo Facial	20	1	0	1
C.D. Endodontia	20	1	0	1
C.D. Estomatologista	20	1	0	1
C.D. Ortodontia	20	1	1	0
C.D. Pacientes Especiais	20	1	1	0
C.D. Periodontia	20	1	0	1
C.D. Prótese	20	3	2	1
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>18</b>	<b>6</b>	<b>12</b>





**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOEMBA**

**UNIDADE: AMA BODRA - HUMBERTO GASTÃO BODRA**  
**SERVIÇO: AMA**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	4	0	4
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro II	36	4	0	4
Médico Generalista	12	1	0	1
Médico Clínico Geral	12	11	0	11
Médico Pediatra	12	5	0	5
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	<b>51</b>	<b>0</b>	<b>51</b>

**UNIDADE: UBS JARDIM ELBA - HUMBERTO GASTÃO BODRA**  
**SERVIÇO: ESF (5 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	25	0	25
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	20	0	0	0
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	5	0	5
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>61</b>	<b>0</b>	<b>61</b>

**UNIDADE: AMA JARDIM GRIMALDI**  
**SERVIÇO: AMA**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	4	0	4
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro II	36	4	0	4
Médico Generalista	12	1	0	1
Médico Clínico Geral	12	11	0	11
Médico Pediatra	12	5	0	5
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	<b>51</b>	<b>0</b>	<b>51</b>

**UNIDADE: UBS JARDIM GRIMALDI**  
**SERVIÇO: TRADICIONAL**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2



Dentista	40	3	1	2
Dentista	20	1	0	1
Enfermeiro II	40	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	6	0	6
Médico Ginecologista	20	3	2	1
Médico Pediatra	20	2	0	2
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Técnico de Saúde Bucal	30	1	1	0
<b>TOTAL</b>	-	<b>50</b>	<b>4</b>	<b>46</b>

UNIDADE: AMA SAPOEMBA

SERVIÇO: AMA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	4	0	4
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36D	12	0	12
Auxiliar Administrativo	36N	10	0	10
Auxiliar Apoio Administrativo	36D	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36D	20	0	20
Auxiliar de Enfermagem I	36N	18	0	18
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Enfermeiro I	40	3	0	3
Enfermeiro I	36D	7	0	7
Enfermeiro I	36N	6	0	6
Médico Clínica Geral	12D	24	0	24
Médico Clínica Geral	12N	14	0	14
Médico Pediatra	12D	14	0	14
Médico Pediatra	12N	14	0	14
Plantonista Técnico Administrativo	36N	4	0	4
Supervisor Técnico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	36D	4	0	4
Técnico de Farmácia	36N	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	0	0	0
Técnico de Fisioterapia	36D	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>167</b>	<b>0</b>	<b>167</b>

UNIDADE: AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES SAPOEMBA

SERVIÇO: AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	14	0	14
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0
Auxiliar de Enfermagem	40	4	0	4
Enfermeiro	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Angiologista / Cirurgia Vascular	20	1	1	0
Médico Cardiologista	20	2	0	2
Médico Cirurgia Geral	12	1	0	1
Médico Dermatologista	20	3	0	3
Médico Gastroenterologista	12	1	0	1
Médico Ginecologista / Obstetrícia / Colpo / DIU	20	1	0	1
Médico Ginecologista / Obstetrícia (Alto Risco)	30	2	0	2







Médico Homeopata	10	1	0	1
Médico Homeopata	20	0	0	0
Médico Nefrologista	12	1	0	1
Médico Neurologista	12	3	0	3
Médico Oftalmologista	20	1	0	1
Médico Ortopedista	12	1	0	1
Médico Otorrinolaringologista	12	2	0	2
Médico Pneumologista	12	3	0	3
Nutricionista	40	0	0	0
Projetista I	40	0	0	0
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>54</b>	<b>3</b>	<b>51</b>

**UNIDADE: UBS IGUAÇU**

**SERVIÇO: ESF (6 ESF + 1 ESB I + 2 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	32	0	32
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	0	6
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	2	0	2
<b>NASF</b>				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>87</b>	<b>0</b>	<b>87</b>

**UNIDADE: UBS REUNIDAS II**

**SERVIÇO: ESF (7 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	7	0	7
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	7	0	7
Supervisor de Planejamento	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>85</b>	<b>0</b>	<b>85</b>

**UNIDADE: UBS FAZENDA DA JUTA I**

**SERVIÇO: ESF (4 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1





Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>NASF</b>				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>68</b>	<b>0</b>	<b>68</b>

**UNIDADE: UBS FAZENDA DA JUTA II**  
**SERVIÇO: ESF (5 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	25	0	25
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	5	2 PMM	3
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>65</b>	<b>2</b>	<b>63</b>

**UNIDADE: UBS IAÇAPÉ - JARDIM PLANALTO**  
**SERVIÇO: ESF (7 ESF + 1 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	35	0	35
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	20	1	0	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	7	0	7
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	7	0	7
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Psicólogo	40	0	0	0
Supervisor Técnico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>NASF</b>				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1



Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	96	0	96

UNIDADE: UBS JARDIM DOS EUCALIPTOS - HELIO MOREIRA SALLES

SERVIÇO: ESF (6 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	0	6
Médico Pediatra	20	1	0	1
Psicólogo	40	0	0	0
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>NASF</b>				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	82	0	82

UNIDADE: UBS JARDIM SAPOEMBA

SERVIÇO: ESF (6 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	0	6
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	74	0	74

UNIDADE: UBS JARDIM SINHA

SERVIÇO: ESF (6 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	31	0	31
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1





Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	0	PMM	6
Técnico de Farmácia	40	2	0		2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0		1
<b>TOTAL</b>	-	<b>77</b>	<b>0</b>		<b>77</b>

**UNIDADE: UBS MASCARENHAS DE MORAES**  
**SERVIÇO: ESF (5 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde *	40	26	0	26
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	5	1	PMM 4
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>69</b>	<b>1</b>	<b>68</b>

\* 02 profissionais – Readaptados

**UNIDADE: UBS PASTORAL**  
**SERVIÇO: ESF (3 ESF + 1 ESB II)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	15	0	15
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	1	PMM 2
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>44</b>	<b>1</b>	<b>43</b>

**UNIDADE: UBS SANTA MADALENA**  
**SERVIÇO: ESF (2 ESF + 1 ESB II)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	12	0	12
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	5	0	5
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	2	0	2
Enfermeiro II	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	2	0	2
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>38</b>	<b>0</b>	<b>38</b>







UNIDADE: UBS TEOTÔNIO VILELA

SERVIÇO: ESF (6 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	32	0	32
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Auxiliar Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	1 PMM	5
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>NASF</b>				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>85</b>	<b>1</b>	<b>84</b>

UNIDADE: UBS PROMORAR

SERVIÇO: ESF (5 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	25	0	25
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	5	0	5
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>NASF</b>				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>72</b>

UNIDADE: UBS VILA RENATO

SERVIÇO: ESF (3 ESF + 1 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	15	0	15
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Auxiliar de Manutenção	40	0	0	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	3	0	3

Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	0	3
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>NASF</b>				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>47</b>	<b>0</b>	<b>47</b>

**UNIDADE: CAPS ADULTO III SAPOEMBA**  
**SERVIÇO: CAPS**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	1	0	1
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem	36D	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem	36N	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Auxiliar de Serviços Gerais	40	0	0	0
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Enfermeiro	36D	4	0	4
Enfermeiro	36N	5	0	5
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	3	0	3
Profissional de Educação Física	20	1	0	1
Psicólogo	40	3	0	3
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	<b>54</b>	<b>0</b>	<b>54</b>

**UNIDADE: CAPS INFANTO JUVENIL II SAPOEMBA**  
**SERVIÇO: CAPS**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	30	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	2	0	2
Psicopedagogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	3	0	3
<b>TOTAL</b>	-	<b>28</b>	<b>0</b>	<b>28</b>

**UNIDADE: CAPS ALCÓOL E DROGAS II SAPOEMBA**  
**SERVIÇO: CAPS**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4



Auxiliar Técnico	40	3	0	3
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente de Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	3	0	3
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>29</b>

**UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA SAPOEMBA**
**SERVIÇO: RT**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	36D	5	0	5
Acompanhante Comunitário	36N	5	0	5
Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>

**UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA SAPOEMBA II**
**SERVIÇO: RT**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	36D	5	0	5
Acompanhante Comunitário	36N	5	0	5
Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>

**UNIDADE: EMAD TEOTÔNIO VILELA**
**SERVIÇO: EMAD**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	2	0	2
Médico Clínico Geral	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	3	0	3
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>10</b>

**UNIDADE: APD SAPOEMBA - CER III SAPOEMBA**
**SERVIÇO: APD**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante de Pessoa com Deficiência	40	8	0	8
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Enfermeiro Supervisor	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>14</b>

**UNIDADE: CEO II SAPOEMBA**
**SERVIÇO: CEO**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	30	6	0	6
Dentista Cirurgia Oral Menor - Trauma	20	1	0	1
Dentista Endodontia	20	3	1	2
Dentista Ortodontia	20	1	0	1
Dentista Pacientes Necessidades Especiais	20	1	0	1



Dentista Periodontia	20	1	0	1
Dentista Protésista	20	3	1	2
Dentista Semiologia	20	1	1	0
<b>TOTAL</b>	-	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>16</b>

**UNIDADE: CER III SAPOPEMBA**
**SERVIÇO: CER**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	1	0	1
Assistente Social	30	3	0	3
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem	30	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	40	0	0	0
Gerente de Serviços de Saúde	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Fisioterapeuta Neurológica / Ortopédico	30	5	0	5
Fonoaudiólogo	40	6	0	6
Médico Neurologista	20	1	0	1
Médico Ortopedista	20	1	0	1
Médico Otorrinolaringologista	20	1	0	1
Motorista	40	2	0	2
Psicólogo	40	4	0	4
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	<b>36</b>	<b>0</b>	<b>36</b>

**UNIDADE: PAI MASCARENHAS DE MORAES**
**SERVIÇO: PAI**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Cuidador de Idoso	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>